PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 14 / 08 / 2019
Thayane
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01 A 15/03 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 034/2019

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores em Brasília-DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), criada pela Resolução nº 228/2019, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade no 12º Congresso Nacional de Vereadores que acontecerá no Centro de Convenções do "Brasília Imperial Hotel", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul nos dias 03,04 e 05 de setembro de 2019, para no prazo de 10 (dez) dias, depois do retorno, apresentar relatório ao Plenário da participação, fica assim constituída:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 - Vereadora Maria das Graças Carlos Rezende – MDB - Presidente;
2 – Vereadora Maria do Socorro Gomes - PRP
3 - Vereador Divino Felizardo – PRP
4 – Vereador Jonas Pequeno – PSDB
5 – Vereador Reinaldo Barbosa de Lima - PSDB

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 - Thayane Bezerra Fernandes - Secretária Legislativa.
2 – João Luiz Sobral de Medeiros– Assessor.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de agosto de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
Presidente